
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 23 DE ABRIL DE 2026, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO.

Resolução nº 09, de 23 de abril de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lobato.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lobato, em reunião ordinária realizada em 23 de abril de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1397/2019 de 21 de agosto de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do *Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lobato, 23 de abril de 2026.

DANIEL GOMES DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Milena Telles Ribeiro
Código Identificador:DD320C9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2026. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>